



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1380/2024

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.1220019.2035 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA 15%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 148 – Valor: R\$ 544.000,00

**Valor total .....R\$ 544.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

**Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 1004 – Aquisição de Bens Móveis – GP**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 12 – Valor: R\$ 5.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Governo**

**Projeto/Atividade: 1004 – Aquisição de Bens Móveis - SEMGOV**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 24 – Valor: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Governo**

**Projeto/Atividade: 2101 – Manutenção das Atividades da SEMGOV**

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção

Ficha Orçamentária: 27 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2006 - Manut das Atividades da SEMAD**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 32 - Valor: R\$ 400.000,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DEF AZENDA**

**Projeto/Atividade: 1007 – Aquisição de Bens Móveis – SEMFAZ**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 43 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Projeto/Atividade: 2012 – Manut das Atividades da CPL**

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diria - Civil

Ficha Orçamentária: 57 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Projeto/Atividade: 1009 – Aquisição de Bens Móveis - SEMPLAN**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 61 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção das Atividades do Planejamento**

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias - Civil

Ficha Orçamentária: 62 - Valor: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 63 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 64 - Valor: R\$ 27.000,00

**Unidade: 02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Projeto/Atividade: 1012 – Aquisição de Bens Móveis - SEMETUR**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 91 – Valor: R\$ 6.000,00

**Unidade: 02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Projeto/Atividade: 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 101 – Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras

Ficha Orçamentária: 102 – Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 103 – Valor: R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Móveis - SEMTAS**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Projeto/Atividade: 2047 – Man. das Atividades da SEMTAS**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 193 – Valor: R\$ 20.000,00

**Valor total .....R\$ 544.000,00**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 26 de agosto de 2024.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **26/08/2024 14:23:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K8.5H23.6273.4167.3872, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **A60.8D4** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1380/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11\*. \*\*2-\*9 , em **26/08/2024 - 12:42:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X2.4U42.5458.H54A.4184

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

